



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 295, de 04 de agosto de 1975

Abre credito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providencias - de caracter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber - que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

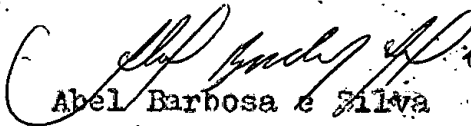
Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o credito especial na importancia de Cr\$ 29,500,00 (vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros).

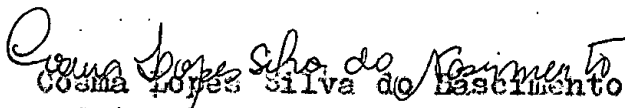
Art. 2º - O presente credito destina-se a aquisição de moveis e equipamentos para a Camara Municipal classificavel nas seguintes dotações: 4.1.3.1.00 - Maquinas e Equipamentos Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). 4.1.4.4.00 - Mobiliario em Geral - Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente credito ocorrerão por conta de acrescimo de arrecadação verificada até esta data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 1975


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete